

21 DE FEVEREIRO DE 1890

Anno III. Estado da Parahyba. -



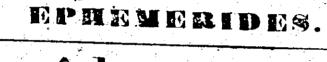
AVISO

Desta data om diante sò serão publicados, os annumcios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respective pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella ?

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado c om lettra regular 2D.

Para os não assignantes Idem, idem 3p.



Não ha falta de pessoal, ainda mais

A deficiencia das leis e a sua não exmotivo desta desorganisação social.

chefe de familia nesta cidade que ja não pois da segunda. tenha sido victima.

policia em perspectiva, porque dos. peiesa, que será impellida a uma (ção. ao decente, aproveitando tamserviço da lavoura. nos em epocha de reformas; m, reformemos o serviço domesipondo severas obrigações aos ra a preguiça.

Ar. 2.º A' vista dos documentos exi- quanto esta não estiver em lugar seaugmentado agora pela geral penuria gidos no artigo antecedente, exhibidos guro e fóra do poder delle. que acabrunha a população pobre. Os pelos contralientes, ou por seus procu- § 7.º As pessoas que estiverem sob homens e mulheres contam-se por de- radores, ou representantes legaes, o o poder, ou sob a administração de ouzenas, mas recusam toda e qualquer official do registro redigirá um acto re- trem, emquanto não obtiverem o consumido em forma de edital, que será sentimento, ou o supprimento do consenpor elle publicado duas vezes, com o timento d'aquellas sob cujo poder, ou ecução, não ha duvida que é o principal intervallo de sete dias de uma á outra administração estiverem. e affixado em lugar ostensivo no edificio Semelhante estado de coisas é ge- da repartição do registro, desde a priralmente conhecido; não ha talvez um meira publicação até o quinto dia de-

Todos esses libertos e proletarios de tiver apparecido quem se opponha ao ambos os sexos, que encontram-se por casamento dos contrahentes e não lhe do marido por nullidade ou annullação ahi, a cada passo, em completo con- constar algum dos impedimentos que do casamento, até 10 mezes depois da traste com a população laboriosa, urge póde declarar-se ex-officio, o official do viuvez ou separação judicial dos corpos, que sejam compellidos a uma vida de registro certificara as partes que estão salvo se depois desta, ou d'aquella, e occupação diaria e methodica, do con- habilitadas para casar-se dentro dos antes do referido prazo, tiver um filho. erão, como já são, considerados dous mezes seguintes áquelle prazo. vil em que habitam, é ponto de em circumscripções diversas, as formadão, onde se combinam todos os lidades prescriptas pelos artigos antee rapinagem, aqui tão a miudo riores deverão ser observadas em ambas, com a declaração da escolhida pa- estiverem saldadas as respectivas conadas medidas energicas, esta- ra celebração do casamento, sempre que tas, salvo permissão deixada em testanvencidos que cessará este mau elles puderem fazer a escolha antes da mento, ou outro instrumento publico, is familias, com beneficio dessa designação do dia da mesma celebra- pelo fallecido pai ou mãi do menor tu-Art. 5.º Alem disso, se algum dos contrahentes habitar, ha menos de um anno, na circumscripção da sua residencia actual, deverá justificar n'aquella, da circumscupção territorial, onde un onde houver residido a mor parte do ou outro tiver exercicio, salvo licença tempo desse ultimo periodo, que sahio especial do presidente da Relação do della sem impedimento, que o inhibisse de casar-se ou, se tinha impedimento, que este ja cessou de existir. serão registrados no cartorio do official, que os tiver publicado e que deverá dar certidões delles a quem l'ha pedir. CAPITULO II Dos impedimentos do casamento Art. 7.º São prohibidos de casar-se: § 1.º Os ascendentes com os descendentes, por parentesco legitimo, civil ou natural ou por affinidade, e os parentes collateraes, paternos ou maternos dentro do segundo gráo civil. A affinidade illicita só se póde provar por confissão espontanea nos.termos do artigo seguinte, e a filiação natural paterna também pôde provar-se ou por confissão espontanea, ou pelo reconhecimento do filho, feito em es-State many and a state of the s criptura de notas, ou no acto do nascimento ou em outro documento authentino, offerecido pelo pai. - § 2.º As pessoas que estiverem ligadas por ontro casamento ainda não dissolvido. § 3.º o conjuge adultero com o seu co-réo condemnado como tal. § 4.º O conjuge condemnado como merica. autor, ou cumplice de homicidio, ou ten-

§8.º As mulheres menores de 14 annos e os homens menores de 16.

§ 9.º O viuvo ou a viuva, que tem filho do conjuge fallecido, emquanto não Art. 3.º Se, decorrido este prazo, não fizer inventario dos bens do casal.

§ 10.º A mulher viuva, ou separada

§ 11.º O tutor ou o curador è seus Art. 4.º Se os contrahentes residirem descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados, ou sobrinhos com a pessoa tutelada, ou curatelada, emquanto não cessar a tutela, ou curadoria, e não telado, ou curatelado. § 12 º J juiz ou escrivão e seus descendentes, ascendentes, irmãos, conhados ou sobrinhos, com orphão ou viuva respectivo districto. Art. 8.º A confissão, de que trata o § 1.º do artigo antecedente, so paderá Art. 6.º Os editaes dos proclamas ser feita por algum ascendente da pessoa impedida, e, quando elle não quizer dar-lhe outro effeito, podera fazet-o em segredo de justiça, por termo lavrado pelo official do registro perante duas testemunhas e em presença do juiz, que no caso de recurso procederá de accordo com o § 5.º da lei de Cade Outubro de 1784, na parte que lhe for applicavel o paragrapho unico. Paragrapho unico. O parestesco civil prova-se pela carta de adopção, e o legítimo, quando não for notorio ou confessado, pelo a**e**to do nascimento dos contrahentes ou pelo do casamento dos seus ascendentes. (Continua)

•	Almanak	réos de
	D	cada con devassio
т. А. С.	FEVEREIRO (tem 28 dias)	actos de
• • • •	SOL em CAPRICORNIUS.	praticad
		f Toma mos con
. =	DOMINGO	estar da
	SEGFEIRA	elasse o
	TERÇA#FEIRA 4 11 4 11 48 25 • 'QUART-FEIRA	collecaçã bem ao
	QUINT-FEIRA $\cdot \cdot + - 6 + 12 + 19 + 26 + \cdot \cdot$ QUINT-FEIRA $\cdot \cdot + - 6 + 13 + 20 + 27 + \cdot \cdot$	Estan
	SEXTA-FEIRA 7 14 21 28 ··	pois ben
	SABBADO 1 8 15 22	tico, im
	DIAS SANTIFICADOS: 24.	creados. Guerr
	PHASES DA LUA:	
	Cheia a 4, ming. a 12, nova a 19,	ACTO
	eresc. a 26,	
	MEMORANDUM.	atol 20
	Correio a 23 (depois d'amanhã.)	Dus form
		Art. 1
		casar-se,
	GAZETA DO SERTÃO	o official seguintes
_		llies dem
	CAMPINA-GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE	§ 1.° A dos contra
	1890.	titua.
		§ 2.º A
	Serviço domostico	sidencia d mo a do o
	R'tal a demonstration and 1 to	·····

balho, que antigamente incumbia quási se forem fallecidos, ou a declaração de todo á população escrava, que não po- que não são conhecidos os mesmos demos deixar de chamar a attenção da pais, ou o seu estado e residencia, ou intendencia municipal para este impor- lo lugar do seu fallecimento. tante assumpto.

cessidade de providencias promptas e trahentes para casar-se, se forem me-

sorte, com a pessoa que tenha perpeamos. nhas majores, parentes ou estranhos, trado ou concorrido directamente para A preguiça e todas as especies de que attestem conhecer ambos os conserviços, como o argentino Sarmiento e o ávicios a que ella dá logar caracterisão trahentes, e que não são parentes en perpetração de seu crime. mericano Hayes. Vi de perto e observei to-§ 5.º As pessoas que, por qualquer os libertos de um e outro sexo. Amon-Igrão prohibido nem têm outro impedidos elles e suas familias : não sou lisongeiro, toados em immundos casebres de certas | mento conhecido, que los inhiba de camotivo, se acharem coactas, ou não forem capazes de dar o seu consentimenpertenço a uma raça de gente franca e leal; ruas desta cidade, entregam-se à ocio-| sar-se um com o outro. to, où não poderem manifestal-o por sidade e a furtos quotidianos, recusanpelo lado maternal corre em minhas veias § 5.º A certidão de obito do conjuge palavras, ou por escripto de modo inedo-se obstinadamente à regeneração fallecido, se algum dos contrahentes sangue de Jacques d'Arteveld ; só digo à verquivoco. pelo amor ao trabalho, dade. Isso contrariara muito aos brazileifor vievo. § 6.º O raptor coma rapitada, em-103, que em geral são excessivamente vai-

S DO GOVERNO PROVISORIO

bre o casamento civil

and and that has no showed as that a pair of the strend to serve and the strend of the server of the

CAPITULO I nalidades preliminares do casamento

.º As pessoas, que prétenderem , devem habilitar-se, perante do registro civil, exhibindo os s documentos em fórma que fé publica :

A certidão da idade de cada um alientes ou prova que*a subs-

declaração do estado e da rede cada um delles, assim coestado e residencia de seus E' tal a desorganisação geral do tra-pais, ou do lugar em que morreram.

§ 3.º A autorisação das pessoas, de Tratamos hoje principalmente da ne- cujo consentimento dependerem os con-

CELEVEL DE CELEVELE

A Mx-Imperatriz do Brazil

(TRAÇOS BIOGRAPHICOS)

`Tenho tido a_honra de_representar_o meu paiz em differentes capitaes da Europa e A-

energicas, no sentido de regularisar as nores os interdictos. Tenho-mé achado em contacto com muitos tativa de homicidio contra o seu conobrigações dos creados para com os principes e princezas e com chefes de estado; – § 4.º A declaração de duas testemnlevados a essas posições pelo seu merito e Gazeta do Sertão.

leuma que vão levantar na bella cidade do do que ser a primeira no Brazil. Rio de Janeiro, da qual guardo as melhores recordações, estas minhas despretenciosas cartas chovião do Brazil; o governo, a concartas.

2

das officiaes, e até nas ante-salas imperiaes o proprio imperador escrivião cartas sobre o livro escripto pelo ex-ministro belga o sr. | cartas ao sr, de Cayrú, dizendo que era preconde d'Ursel e aquelles relatorios curtos e ciso uma imperatriz, custasse o que custasse. claros, enviados ao gabinete de São James | A rainha de Portugal teve de intervir e deu pelo encarregado de negocios da Inglaterra pessoalmente uma carta recommendando alli, o sr. O' Conor, hoje primeiro secretario | sr. de Cayrú ao rei de Napoles, unico paiz do Méssager ; não tenho má vontade ao Bra- mais atrazado estado da Europa ; governava zil, mas hei de dizer a verdade sobre esse o despotica e brutalmente Fernando II mai paiz, seus homens publicos e suas cousas. fastucioso, perverso e resoluto do que seu pai Presto assim um verdadeiro serviço a um e seu avo. povo destinado a occupar, talvez-em futuro não remoto, logar importante na historia do retto, em cuja sepultura ajoelhou-se 30 anmundo.

sò pessoa sinceramente dedicada ao impera- do mais completo ministro. dor, uma só pessoa capaz de fazer por elle e por sua dymnastia o menor sacrificio, uma só les com medo do rei, para quem não havis le, o estimasse e respeitasse, observei que gentes; o sr. de Cayrú recebeu ordem for da imperatriz.

Dedicação pela pessoa delle não ha, mesza, nas inolvidaveis terças-feiras da gentil das quaes foi rainha e outra escapou de sernas reuniões em casa do barão do Cattele, nha posição social e as minhas relações de naquella corte impossivel-de Napoles, onde amizade, sempre que se fallava na impera- nada se respeitava Dotada de temperamente

tudes e as qualidades de uma princeza como tristemente ouvi no Brazil fazer-se com a sua imperatriz Isso sahia mui naturalmente dos labios de todos; via-se que era sentimento da maior espontaneidade. Dizia-me o sr. visconde de Garcez, o genro de um brazileiro que foi mestre do Imperador e que representou ha perto de quarenta annos o seu paiz ahi em S. Petersburgo, que o sr. d. Pedro II mostra-se resentido contra todos que, quando elogião a imperatriz, não fazem o mesmo en relação a elle. O facto e que, naquellas rodas, o maior prazer do brazileiro é contar anedoctas sobre o imperador e boas acções da imperatriz.

Uma das maiores difficuldades que o sr d. Pedro II encontrou logo no começo do scu reinado, foi achar uma princeza que se quizesse transformar em imperatriz do Brazil. "Já quando o fundador alo imperio, o sr. d. Pedro I, quiz passar a segundas nupcias, lutou com grandes difficuldades. A vida des regrada que levou o fallecido, imperador durante o seu primeiro matrimonio, os escan idalos que deu com uma celebre marqueza, os desgostos soffridos pela virtuosa máe de actual imperador, forão conhecidos de todas as cortes européas ; le todas as princezas esquivarão-se á honra de serem esposas do Imperador. A muito cüsto a princeza Amelia de Lenchtenberg desposou o sr. d. Pedro I.

sr. barão de Cayrú, para descobrir quem atirou-se-lhe nos braços e disse : quizesse ser imperatriz do Brazil. O barão andou por Séca e Méca, como dizem os portuguezes, percorreu os mais insignificantes **principados da Allemanha e da Italia** ; em | tóda a parte conhecia-se a historia de d. Pedro I, e pensava-se que o Brazil era paiz&ó de negros e selvagens. A mais velha e feia

dosos e susceptiveis, embora tenhão outras princeza de Mecklémburgo ou do grão-ducado qualidados excellentes. Já vejo d'aqui a ce- de l'arma preferia viver obscura em seu paiz,

– O pobre-barão já estava-desanimado ; as dessa de Belmonte, frei Pedro de Santa Ma-Ainda me lembro do barulho que causou rianna, o general Paulo Barbosa, mordomona capital do Brazil, principalmento nas ro- mor, o marquez de Itanhaem, ex-tutor, e até

de legação em Pariz. Em todo o caso hei de onde não fora ainda o emissario, brazileiro. levar ao cabo a promessa que fiz á direcção | Era nessa epoca o reino das Duas-Sicilias o

Tinha a⁻seu lado, como ministro, Delcanos mais tarde e fez oração o sr. d. Pedro I Ao passo que não encontrei no Brazil uma que falla muito em tal individuo como o typo

Todos os diplomatas recusarão ir a Napocreatura que convictamente fallasse bem del- nem direito internacional, nem direito das todos, mas todos, sem excepção, fallavão bem mal de ir a Napoles e armado da carta de as transações de toda especie, demons-Maria II, obedeceu.

mo porque o brazileiro, em geral, não é sus- vencido pela habilidade do diplomata brazi- somente aos doutos e homens de letras, ceptivel desse sentimento. Mas nas diversas leiro, consentiu em abrir negocios com elle se não também aos proprietarios, agrirodas em que me achei no Rio de Janeiro, sobre o delicado fim da missão. Aquella canos bailes do Cassino, nos saráns da prince-) sa real já havia dado duas princezas, uma e distincta mme. Harittof, nas quintas-feiras a duqueza de Berry, mãe do conde de Chamdo amavel e intelligente mme. Diogo Velho, bord e Maria Christina, rainha de Hespanha, uma perspectiva ponco lizongeira, se levavão o meu espirito de observação, a mi- tinha então 21 annos e vivia constrangida triz do Brazil, era com o maior respeito e es- deficado e de sentimentos nobilissimos, em cousa alguma se parecia com as suas duas Em paiz algum ouvi elogiar tanto as vir- irmãs que mais tarde celebrisarão-se tão

> remetteu ao imperador o retrato de sua noiva ; nesse tempo não existia ainda a photographia, e o pintor, encarregado do retrato. divagou e phantasiou : fez o retrato representando uma senhora cextremamente formosa, uma senhora ideal, mas que não tra a princeza Thereza Christina. Ao receber aqui o tal retrato, o sr. d. Pedro II exulton e declarava a todos que la desposar a mais bella princeza do inundo. Foi uma esquadra brazileira a Napolés buscar a futura imperatriz, e a cidade do Rio de Janeiro preparou-se : fazer recepção digna du pessoa esperada : e o imperador, apenas fundeou no porto a esquadra foi a bordo da fragata « Constituição onde se achava a sua noiva.

A princeza, segundo os estyles napolitanos, ajoelhou-se para beijar as mãos do imperador. Este, vendo-se diante de una se nhora, mui sympathica e de maneiras distinctas, mas que não era com certeza o oriteve a mesma attenção - com a sua noiva, emujo semblante calmo e nobre se lobrigava, a olhos perspicazes, essa bondade angelica, causa do verdadeiro culto que lhe votão todos os brazileiros. Dizia o finado Paulo Barboza, que a imperatriz desde logo cobriu-se II, tratou-se de casal-o : e foi enviado em xou. O imperador correu para onde se achamissão à Europa, um homem respeitavel, o va a nobre condessa de Belmonte, sua aia,

> -Minha condessa, aquelle pat... do Cayrú enganou-me. O retrato que me mandou não é fiel. Mas elle ha de me-pagar. Nunca maischegará à cousa alguma ; emquanto eu viverficará no canto. Enganar-me assim ...

> > (Continuit)

CHRONICA JUDICIARIA

Abrimos hoje espaço nas columnas do nosso jornal a uma secção sobra denoninacão lacima.

Não temos em vista analizar pontos de ferimentos graves, e de Antonio le doutrina, nem as varias e multiplas | Joaquim Felix por homicidio : esse juidispoziçõesde lei que the são applicaveis, | so expedio diversos mandados para ouembora convictos de que trabalho dessa tras deligencias. Acha-se iniciado um inventario entre ordem será sempre de maximo interesse e grande utilidade, principalmente no maiores, a requerimento de Vicencia regimem em que vivemos, no qual Maria da Conceição, herdeira de Patricio todo cidadão circumspecto e conscio do José da Silva, que foi ha 12 annos asque val, não dève ignorar as obriga- sassinado em Fagundes por Manoel de ções que a lei lhe impõe, afim de bem Barros, marido de Vicencia. Nesse inventario compareceu João cumpril-a; mas, sendo outro o nosso programma, nos limitaremos a pu- Joaqim de Souza também herdeiro de blicação dos actos judiciarios desta Patricio, e allegou, fundado em doccu-Comarca, emittindo acerca dos mesmos mentos, que dito inventario já havia nosso juizo e submettendo-os á critica sido feito, e apezar de ser essa declarados entendidos, convictos de que ainda ção corroborada pelas declarações de assim prestamos um serviço-ao publico, Vicencia, sob o juramento de inventariespecialmente aos habitantes desta ante, que lhe foi defirido, n'elle pro-Comarca, a quem immediatamente inte-segin o cidadão Juiz Municipal até o despacho deliberativo das partilhas, do Inspirados, pois, nos-sentimentos qual aggravou Souza, e de cujo resultade verdadeiro interesse, que é sempre do daremos noticias aos nossos leitores, o bem publico, não nos pouparemos a na futura quinzena, despedino-nos por

este novo trabalho, conscios de que as hoje. innumeras obrigações da vida social, as variadas preoccupações da-vida civil A' PEDIDOS trão que o conhecimento dos negocios Foi mal recebido pelo rei, que, mais tarde forenses não aproveitão e interessão Ingá ionarios publicos.

Cidadão Governador do Estado da Paraliya.-Francisco Ferreira Martins Ribeiro, natural de Pernambuco, bacharel em Direito pela Academia do mesmo Estado, vem res-O foro desta Comarca outr'ora pupeitosamente implocar a vossa attenção para dos, meréceu com vinte e um annos de idado ser despachado, promotor publico da comarnomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Cruz Alta no Estado do Rio Grande do Afora alguns actos de instrucção eri-Sul. Casando-se no Ingà, partiu para aquelle termo, e entrou a 5 de Abril de 1880, tene vinte erdous annos, no exercicio do seu novocargo, no qual completou seu quatriennio, occupando-se, interinamente, na vara de direito da comarca por quasi tres annos. No exercicio da promotoria no Ingá da Parahymunicipal e de direito interinamente, na Cruz Alta, provam o alto conceito, que adquiriu A vara de orphãos reunida à municipal, entre os seus jurisdicionados, os documentos lum anno; mas, adoecendo a sua mulher, viu-se obrigado a voltar para este Estado em lispozições das ords, do liv. 4 tit. 402, 1885, onde novamente foi nomeado promotor lovembro de 1885, já cahirão em de-l'como desempenhara os seus deveres neste lugar, o attestan os documentos n.º 4. Rel tirando-se da comarca do Teixeira, voltara E' assim que vemos grande nº. para o Ingá, onde fóra distinguido em Noforma procedera, que fora elogiado pelos d'gnos magistrados com quem serviu, como mostram os doc. n.º 5. A vista do exposto, si contristador reprezentado por jesses in- dos e louvados pela imprensa dos lugares, em onstituidos nos mesmos lugares, por tedos is séus jurisdiccionados, sem distineção de idéas políticas, conclue-se que o libello famoaiz de direito interino, a camara múnicipal da Cruz Alta representada - pelos - dous parti-Haja todo cuidado em dar tutores dos políticos, mandou inserir na acta por uda Cruz Alta, as pessoas mais-gradas do referido lugar fizeram-lhe una manifestação de braços a empregar, e os officios e artes apreco, como se vé do doc. n.º, 2, e que foi florescerão consideravelmente. publicada no Jornal-O Commercial-de 18 Manifestada assim a nossa 'oppinião de Novembro de 1886, doc. n.º 3. No seu quatriennio de 5 de Abril de 1880 a 4 de Abril que, é sem duvida a-que à lei prescreve. de 1884, em grande parte do qual esteve com temos como unico "objectivo" chamar a la vara de direito, não foi presente ao Egregio supplicante, nem mesino ex-officio foi mandado responsabilisal-o, doc. n.º 6. Tendo sido Passamos a dar aos nossos leitores com sorpresa exonerado do cargo de promor resenha dos actos praticados em nos-i tor publico da comarca do Teixeira, recorrera à imprensa—que é o pharol, que tudo aclara, para se desaggravar, afim de que da Pelo delegado de policia forão procesparte dos seus concidadãos não ficasse a sados tres inqueritos policiaes contra os mais leve suspeita, sobre a súa repútação, o

[cultores, negociantes, e até aos funcjante, e um dos mais regulares do novo as considerações que passa a exporto sup-Estado da Parahyba,- aprezenta hoje plicante, depois da conclusão dos seus estumae de Izabel II. A princeza Thereza Chris- não no modo por que a justiça é em ca do Ingá deste Estado da Parahyba, cujas no theatro Iyrico, em toda a parte onde me tina, que annuiu a ser imperatriz do Brazil, geral administrada, ao menos em sua funeções exerceu até que opportunamente foivida e movimento. minal e rarissimos contractos de interes se privado, não existe em nosso foro uma só acção em andamento Fé porem verdade que nos archivos, dos) serventuarios da justiça pairão velhas questões lia longos mezes je annos, úmas, pelo La cumpriu exactamente seus deveros, como Ultimadás as negociações, o sr. de Cayru retrahimento das partes, outras, pela attestam os documentos n.º 1. E como juiz inenria e desidia dos juizes.» assas importante por suas attribuições n.º 2 e 3 Consuido o seu tempo de juiz-ma administrativas, é infelizmente a máis Cruz Alta, estivera advogando ali durante descurada. As beneficas e salutares liv. 1º. tit. 88 §. 13 es avge de 27 de publico da comarca do Teixeira, e o modo menores vagarem pelas estratlas e ruas vembro de 1887 com a nomeação de promodesta cidade, esmolando, ghando podião tor publico interino desta comarca; e de tal ser dados a soldada, ou teremo destino recommendado e prescripto pelo Av. citado. Esse espectaculo repugnante e os serviços do supplicante teem sido elogial'felizes, à quem a lei tem promettido que funccionou, pelos poderes legitimamente garantias e proterção, confiai/do-os ao zèlo e cuidados de um mazistrado, symptomatico de falta de cumprimento so feito cebardemente nas trevas por seu de d'yeres impériosos, e dal falta de algoz não lhe offende. Deixando o cargo de interesse pelo servico publico ginal do retrato enviado pelo sr. de Cayrú, aos orphãos ricos e pobres;/e/a lei terá nanimidade de votos um voto de louvor pela esqueceu-se da sua posição e deveres e não menos delictos a punir, à sociedade sua administração, doc. n.º 2. Ao retirar-se | menor nº, de ociosos, a agricultura mais attenção do cidadão Juiz de orphãos para Tribunal da Relação de Porto Alegre qual-"Pouco depois da maioridade do sr. d. Pedro de uma certa tristeza que nunca mais a dei-lesse ramo de serviço publico, contiado quer denuncia ou representação contra o exclusivamente a seu zelo e solicitude. so foro, nesta ultima quinzena'. réos José Percira da Silva, accusado effectivamente se defendora no Jornal-Mopor crime de furios de cavallos, Silverio nitor- de 2 de Dezembro de 1886, e de 5 de da Cunha e outros, por crimé de feri- Maio de 1857, como se ve do vez in terral da Parahyl mentos leves, officiando a justica, por bas de 15 de Agosto do anno passado por um ter o offendido declarado ŝer mizeravel ; [parahybano] -doc. n.º 8. Julga que se delen-

to Cathon

e finalmente o "terceiro, contra" os réos Clementino José de Maria, José Pinto de Oliveira por ferimentos graves.

No juiz - municipal forão terminadas as formações de culpa dos réos, Antonio de Farias, ha muito iniciada, por crime

dera cabalmente pela imprensa ; mas anima- to. O aviso n.º 19 de 7 de Março de 1888, Nestas tristes circumstancias os ha-do pelas garantias de ordem e de liberdade, decidira que nos termos do decreto n.º 6840 bitantes mais abastados não podendo que offerece a nova forma de governo, por de 16 de Fevereiro de 1878, o impedimento isso, vem expor as presentes considerações, de funccionarem no mesmo feito dous paren-de funccionarem no mesmo feito dous paren-una ba á dar-lho socioneros publicos anpara o que implora venia. Feito o historico tes, un como advogado e outro como escri- que ha é dar-lhe soccorros publicos, apde sua vida publica, passa a tratar daquelle vão, so se dá quando ellos se acham entre si plicando-os ao trabalho. que em lugar de procurar a imprensa, que é na rasão de pai e filho, decidindo tambem Entre os serviços n o forum dos povos modernos, ou os Tribuna- assim os avisos n.º 11 de 21 de Janeiro de es, para discutir os seus actos, busca um 1888, e n.º 611 de 20 de Dezembro de 1868, recanto escuro para de emboscada assaltar a que resolveram não haver incompatibilidade

niado pelo Dr. João Martins França, porque elle é capaz de todas as coragens, e vive so- ger ou reger outros casos attinentes a oumente de calumniar, e a prova do que affir- tros graos de parentesco, tanto mais quando attendida por ser fundada na maior ma, está no doc. n.º 9, no qual sendo proces- segundo as ideas hoje em dia correntes e asado por ter qualificado como votantes cincoenta e quatro menores, diz que o Desem- antes una industria privada, como o declabargador da Relação de Porto Alegre, Severino de Carvalho, que fora juiz no seu processo, era ladrão de cartas. Nenhuma confiance pode merecer a accusação de um juiz, que fora em 1881 responsabilisado ex-officio pelo venerando Tribunal dindo no interior deste Estado da Parahyba do cincoenta e quatro menores como votantes na Cruz Alta, sendo-condemnado no gráo medio do art. 160 do cod crim. por unanimidade de votos por Acordão da mesma Relação de 6 de Dezembro de 1881, cuja decisão fora confirmada por Acordão do Supremo | Tribunal de Justiça de 22 de Março de 1882, como fudo se vè no doc. n.º 9. Eis quem é o seu algoz. Accusa elle a honra de sua familia. E até onde podem descer os homens Ingá, 27 de Janeiro de 1890. sem caracter, atirando um punhado de lama sobre o recesso sagrado da familia, sobre o sanctuario purissimo do lar, que foi sempre fez senão manchar as faces do seu autor.

ليعتر

···· • •

zil, e a forma de governo adoptada pe-Seria mais conveniente que elles forla mesma Republica. massem tambem o seu club. e a sua digno de um respeito religioso; mas, este Congratulando-se com a Nação in- rivalidade consistisse em sobresahir aos Despedida punhado de lama não alcançando o alvo, não teira, reprezentada pelo Povo, Exercito seus desasectos, no carnaval do anno Retirando-me da Villa de Alagor e Armada, fazem sinceros votos para vindouro. Felizmente a indignação do publico mani-Nova, onde a convité do professor Não obstante a grande falta d'agua festou-se contra semelhante miseria. que os estadistas que dignamente dirimusica da Bôa-Esperança, tinha Vindo para Parahyba com vinte e um gem os destinos de nossa Patria, facam que estamos soffrendo, foi desabrido o tocar na festa da padroeira, e encarre nos, em 1878, casou-se nella com uma paracom igualdade, razão e justiça, distrientrudo no ultimo dia do carnaval hybana, em 1879; retirando-se apenas do gado de dirigir a musica durante a fesbuir tambem a nosso termo os benefi-Ingá para ir occupar os cargos já mencionata, por permissão d'aquelle professor, e dos. Para provar mais a sua illibada conduccios materiaes de que muito necessita e como os rapazes de que se compõe Noticla muito curlosa-Na ta, e a de sua familia, junta os doc. n.º 10 tem à elles justo direito. aquella musica portaram-se com zelo Belgica cada membro da camara dos Atirou-se elle contra a reputação do capitão Assim, portanto, offerecem todos os José Gabriel da Silva Lima, ex-escrivão de actividade e respeito á minha humilde representantes recebe 120 francos, rs: serviços que estiverem na altura e forças 170\$600 por mez, moeda brasileira. orphaos da Cruz Alta, e o fez, envolvendo personalidade, venho agradecer à ade cada um e do municipio ao actual : Na Dinamarca, os membros do landtambem a sua reputação, dizendo que o sup- quelles companheiros tão grande con-Governo Provisorio, em cuja prosperiplicante o protegia de uma manéira inconfessideração e offerecer os meus serviços sthng recebem 18,75 francos por dia. savel; mas. o sen procedimento foi ditado dade todos confiam. pelo odio excessivo, que sempre votou ao nesta localidade. rs. 823062. mesmo capitão, o qual, alem de ter sido un Antes de terminar, cumpre-me le-Viva o povo brazileiro, exorcito e ar-Em Portugal os deputados recebem dos chefes do partido conservador na Cruz vantar un stertor de enthusiasmo pelo por mez de sessão 100\$000 fortes ou Alta, teve a coragem dé interpor recurso paovem Arthur Augusto de Araujo So-Viva a Republica Brazileira ! 2448 da nossa moeda. ra o Tribunal da Relação de Porto Alegre da Vivam os Estados Unidos do Brazil Na Suecia, os membros da dieta cleição de vereadores e juizes de paz do ma- breira, que contando somente 13 annos nicipio da Cruz Alta, em 1831, juntando do- de idade, teve à audacia de por em exrecebem 1,672 francos, réis 718\$570 Viva o marechal Deodoro ! enmentos para proyar que o Dr. Joao Marecução no dia da festa, por occasião da Vivam os cidadãos illustrados e papor uma sessão de 4 mezes, mas têm tins França, como juiz de direito, qualificara missa solemne, um sòlo com tanta peri-trioticos de que se compõe o ministerio. de pagar uma multa de 13,75 frances, 54 menores como votantes, dando assim lurs. 5\$911 por dia, no caso de ausencia. gar a que fosse nulla a mesma eleição, e que cia, que arrastou quasi ao delirio a po-Villa da Conceição do Pianco, 18 de losse elle responsabilisado, condemnado, e pulação que o ouvio. -Na Suissa, os membros do conselho Janeiro de 1890. confirmada a decisão pelo Superior Tribunal nacional recebem 12,4 francos por E' para lamentar que uma intellide Justica, como tudo se mostrá pelo doc. Salustiano Rodrigues de Souza Lei- dia, rs. 3\$225 a 5\$375. gencia tão cedo desenvolvida, não seja n.º 9. Para em seu libel o accusal-o, elle to-Nos Estados Unidos, os representanma conhecimento das decisões proferidas aproveitada, ficando por isto, nos pri- te. pelo supplicante como juiz de direito, e pelo vados de mais tarde festejar-mos um tes do Estado e os delegados, recebem Irineu de Souza Moreno. l'ribunal da Relação, sendo assim excessiva grande maestro filho do Estado Para-5.200 francos 2:263\$ por anno, e mais Joaquim Idalino da Cunha a sua ignorancia, pórque elle somente podia um subsidio de 1 franco por 2,400 para hybano ! Tanto genio è difficil incontrar Alferes Andrelino Rodrigues Leile informar na forma da lei sem páixão de actos despezas de viagem. Alagôa-Nova 2/Fevereiro/de/1890. João França Leite de Alencar. praticados pelo supplicante como juiz muni-cipal. Ignora elle a plenitude da garantia do Na Noruega, os membros O' Sorthing Job Rodrigues Ramalho. Balbino Bemjamim de Andrade. habeas corpus ! O censura por ter concedido recebem um subsidio de 16,65 francos. Domingos Antonio Ramos. em 1883, habeas corpus a Antonio Manoel da rs.7\$159 por dia, durante a sessão Raymundo Cavaleante de Lacerda. Rosa, preso por crime de furto de uma tor parlamentar, que dura annualmente 6 Cronção o agricultura Antonio Miguel de Souza. neira, desde o principio de Maio do referido anno até Novembro do mesmo anno, sem qu José Rodrígues de Figueiredo. semanas. A grande majoria dos habitantes de fosse pronunciado ; quando o juiz da forma-Na Italia, os senadores e deputados João Pedro de Figueiredo Netto. districto de Fagundes são agricultores, gão da culpa não teve trabalho para con não têm subsidio algum e só têm direicluil-a, pois, não expedin para a citação das soffrendo os maiores damnos da creação Antonio Rodriques Ramalho. to a passes de circulação em todos os Nicolao Gustavo Altimano. testemunhas carta precatoria, e nem mandal protestão em poncos dias trazer ao co caminhos de ferro do Estado e priviledo para ellas virem debaixo de vara. O seu João Florenço de Souza. abecimento da intendencia municip adversario se l'esse—os apontamentos sobra João Pedro de Figueiredo. uma representação com as suas recla-• Processo Criminal Brazileiro, pag. 109-Na Hespanha os membros das cortes João Alves da Silva. veria que o juiz deve deixar qualquer nego- mações. não recebém também subsidio mas têm Manoel Freire de Lavór. Campina, 9 de Fevereiro de 1890 cio, a não ser do mesmo genero ou imporcertas immunidades. Pharmaceutico Quintino Sant'Anna tancia superior, para decidir logo da liber-Ignacio Francisco de Macedo. dade do indiciado, devendo pronuncial-o em Na Greeia os senadores recebem 500 termo breve, porque antes da pronuncia o francos, 215\$ por mez, e os membros Antonio Rodriques Leite. réo não pode cuidar de sua defesa, pois nã da camara dos representantes 250 fra-Mattiana. 7 de Noversiro Antonio José Pereira de Goes. conhecelo crime em que tem de ser accusa cos, 1073500. Manoel José Pereira. do. O mesmo livro na Pag. 298—manda conde 1890 No Brazil, um senador do Imperio ceder habeas corpus no caso de falta de pro-Guilhermino Moreira Ramos de Maria Cidadão Govérnador. nuncia por mais tempo do que 'marca a le ganhava 753000 por dia, durante o Nucolao Rodrigues de Alencar que é oito dias na forma do art. 148 do cod. Os abaixo assignados, habitantes period) legislativo, e um deputado geral do proc. crim. O habeas-corpus, é um r desta povoação de Mattinha, termo de 503000, ou 6:000\$. por todo o tempo curso instituido para fazer - cessar de *promp* Alagoa-Nava, cumprem um dever, leem que funccionavam as Camaras. *e immediatamente* a prisão ou constrangimen to illegal. O supplicante, depois de ter ouv vando ao vosso conhecimento o estádo Agradocimonto do o juiz da formação da culpa, je de ter prode penuria à que está redúzida a popu-Baadoira ropublicana cedido as demais formalidades legaes, con-João Antonio Francisco de Sá e seus Lembramos à intendencia a acquisição ação pobre desta localidade, que tem cedera muito acertadamente o referido sido sempre esquecida das influencias filhos agradecem a todos que se digna- de uma bandeira republicana para ser beas corpus, e recorrendo para o Tribunal da ram acompanhar até à ultima morada, desfraldada no paço municipal desta Relação de Porto Alegre, que, por acordão de politicas destas comarca. 23 de Novembro de 1883, confirmou por una-Apesár de ser de data muito recente los restos mortaes de sua chara esposa cidade nos dias de Testa nacional, denimidade de votos a sua decisão, como tudo , sua fundação, esta povoação tem cimãi, Maria Emiliana de Sá. E como cretados pelo governo provisorio. se vé do doc. n.º 11. Era bastante apresenprosperado tanto, que sua feira já é tenhám de mandar dizer uma missa por tar o dito acordão para firmar a sua defesa ; porem, quiz ir mais longe. Diz elle na sua juma das melhores do termo ; e achan- alma da mesma, no setimo dia do seu Correio A agencia do correio accusação, que o supplicante como juiz de do-se situada na extrema do municipio passamento, (22 do andante mez) con-desta cidade, desde mais de dois annos, -direito interino consentira ou não annullar com ode Campina, donde dista 4 legoàs, [vidão pela imprensa, na impossibilidade] achava-se em vasto salão de um predio um processo, em que funccionarám o capitão José Gabriel da Silva Lima, como escri- em terreno todo agricola e muito povo- de fazerem de outra maneira, a todos pertencente à Camara Municipal, em vão, e João Baptista da Silva Lima, como ado, constituio-se ella nesta epocha que quizerem assistir mais esse acto de frente ao respeitivo paço, mediante o advogado, sendo ambos parentes. Não se recalamitosa un centro de indigentes, caridade. Campina Grande, 18 de Fe-laluguel mensal de 2\$000 rs. eorda disso ; mas, quando assim tivesse procedido, não se arrepende ; pois a lei somente que para aqui concorrem de muitas vereiro de 1890. E' uma casa muito apropriada para o fim; tend) ja o salão um melhoramento trata de pai e filho, que officiam em um 151 partes.

do cargo de escrivão com advogado irmão. Não lhe causou admiração ter sido calum- O decreto n.º 6840 não pode por via de ampliação, que a materia não comporta, abranceitas a advogacia não é offició de justiça, rou o aviso n.º 418 de 1860, cujo exercicio' não pode ser limitado senão por lei expressa. Podia ter sido omisso em alguns pontos da faccusação do sea agressor; mas, sendo nimiamente pobre, carregado de familia, rezi por isso, não pode presentemente apresentar melhor defesa. Tem consciencia de não ter feito nunca mal ao seu adversario, retirando qualquer expressão mais pesada, que talvez enha empregado no calor da discussão. Concluindo a presente, espera que seja aceita pois, reconhece que a justica nunca perdeu de sua essencia perante o digno. Governador deste Estado da Parahyba do Norte. Villa do !

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Gazeta do Sertão.

Entre os serviços mais urgentes, que aqui existem, podem sobresahir os Rio de Janeiro, foi este anno aqui, coe o de um acude.

Os abaixo assignados teem inteira liustica.

Benediclo Galdino de Oliveira. José Virginio de Andrade Moura. Manoel Maria de Arruda Campos.]

Villa da Conceição do Piancó

Os abaixo assignados, tendo em vista o pačifico triumpho das nobres e ge- dous grúpos de marujos, entoando nerosas ideias da democracia no charo canções maritimas, e uma chistosa criterritorio brazileiro, com o maior jubilo tica à moda das anguinhas. e satisfação veem do alto da imprensa. de coração sincero, manifestar as suas Carnavalesco, ião motivando um conadhesões liaes e patrioticas à Grande flicto com estes, mais felizmente foi em Republica dos Estados Unidos do Bra-

Entretanto, no ultimo dia houve reativamente alguma animação pela exhibição do -Club Carnavalesco- que percorreu as ruas da cidade ao som da -marselhesa- trajados todos os membros a caracter, com as cores nacionaes -verde e amarello.

tempo prevenido pela policia.

GAZETILHA

Carnaval — Este divertimento popular, tão apreciado nos paizes culmo tem sido em outros annos, pouco

Um outro grupo com o nome de ---maracalú— executou varias dansas. que antes eram da raça indigena, do que da africana. Appareceram tambem

Diversos jovens rivaes dos do Club

4	Gazeta d	o Sertão.	
de valor, que é uma grade, que o divide em dois compartimentos. Mas não ha bem que sempre du-	sim se pode chamar a reundo dos a- gricultores e creadores do municipio.	Grande do Norte, esteve aqui o seu di-	LOJA DE FAZENDAS Em grosso e a retalho
quim Henrique de Aranjo, negocian- te desta cidade, a agencia do cor- reio foi transportada para sua casa de negocio, de sorte que todos os papeis	nicipal. O fim da rennião foi; segundo nos consta, para resolver-se a sempre de- batida e quasi secular questão resul-	terliano Correia de Crastro, integro juiz de direito desta comarca. O capitão Manoel Mauricio Lopes Lima acha-se nesta cidade, em visita à	Tem sempre à venda Fazendas finas, chapéos, calçados, etc. PROPRIETARIO
em seu balcão. O agente talvez assim pratique para econimisar 2\$000 rs. por mez e para não incommodar so sabindo de casa em	industrias do municipio, — agricultu- ra e creação. A discussão foi ardente e por vezes	sua familia. O digno cidadão, que era tenente do exercito, achava-se na cida- de do-Recife com o seu batalhão, quan- do foi reformado no posto de capitão, em virtude do recente decreto de refor-	CAMPINA GRANDE
sim me parece, por não ter querido at- tender à uma reclamação, que particu- larmente lhe fizemos.	tando-se que os dois oradores que se fizeram ouvir, foram do partido da cre- ação ; o academico José Agra e o pro- fossor (l'ementino Proconio respon-	ma compuisoria,	EM MULUNGU no - G PATEO DA ESTAÇÃO 6 -
dade como esta, pode decentemente estar-	tura somente com apartes calorosos. Consta-nos mais que apesar de ser composto o congresso em sua maioria	o cidadao André Portirio Deigado, chi pregado da importante firma commercial daquella praça, Andrade, Lopes & C [*] .	estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor nes-
cértos, como estamos, do seu zelo, con- tamos com as necessarias providencias.	intendencia em restringir o terreno da agricultura, ampliando o da creação ; e que este acto levantou e devantará for- tes reclamações.		te ramo de negocio, n'esta povoação. Garante o propritario : Asseio, Sinceridade e Modicidade. Malungu 6 de Setembro de 1889.
crise ministerial appareceu, resultando della a sahida do ministro do interior, Dr. Aristides da Silveira Lobo ; o qual foi substituido pelo Dr. Cesario Alvim,	àcreditamos que a intendencia poderia conciliar interesses tão oppostos de u- ma e outra industria com decidida van- tagem para ambas.		Jovino Lucas França. Democratico
que exercia o cargo de governador do estado de Minas Geraes. Solciado - Desta villa recebemos um compubicado do cidadão Imperiano	E para isto seria conveniente que os dois partidos se fizessem reprezentar por clubs ou commissões, e não em uma assembléa tão numerosa; porque somente assim mais facilmente se che-	NECROJIDGIA.	BAZAE DOS FUMANTES. Não esqueçam que, nestaveidade do

José da Costa, delegado de policia, a garia ao fim desejado. respeito de actos abusivos, praticados O que convem é não deixar o negocio pelo capitão Silvino Nobrega, presidente da respectiva intendência municipal, certo de que, quem isto alcançar, im-da respectiva intendência municipal, certo de que, quem isto alcançar, im-

Campina Grande, rua-Uruguayanacasa n.º 6, estabelecimento acima demission partoneonte a Antonio

que deixamos de publicar por falta de	menso serviço prestară ao municipio.		da Silva Barboza, sempre e a
espaço.			
Loteria-No mez de setembro do	19. Anoresia Curisting	* A town contour our commentees-	contento dos srs, fumantes, desta e de
anna n'nogende formar ve noute cidadal	Chamamos a attenção dos nossos leito-	timada e respeitada aqui pelas pere-	outras localidades, vende-se os especi-
	res para os $fracos > Diographicos > da (ex - f)$		aes productos da assás acreditada
Index da 6.ª loteria deste estado, em-	imperatriz do Brazil, publicados em		
Henifesio de Soute Ouro de Misoujourdin	outra secção desta folha.	Era emfim uma alma affeita à pratica	FABRICA CAXIAS, sendo :
bennició da Danca Gasa da Miscricorate		de todas as virtudes christās.	Cigarros, charutos e fumos,
e matrizes da Capital, Campina e Sou-	residiu no Rio de Janeiro, teste-	Deixou quatro filhinhos, todos em	
sa,-á rasão de 5\$000 cada bilhete en-	munha ocular de interessantes scenas		Bolsas, cachimbos e ponteiras !
tre as seguintes pessoas:	da vida intima da corte brazileira.	tenra idade.	Papel de seda e também de cores :
		Ao miesmo noso amigo capitão Sa,	Phosphoros e lindas phosphoreiras !
Capitão Bento Torres		e ao cidadão José Camello Pessoa, e a	Phosphoros e midas phosphoretras.
Apollinario P. da Costa		sua Exm.ª Sr.ª, pais da fallecida; da-	NÃO ESQUEÇAM.
Dionizio P. da Costa	na semana ultimamente finda, o Dr.	mos os nossos pesames.	
	Santos Estanislan Pessoa da Costa.	LAND THE REAL PROPERTY AND T	Rua Uruguayana n.º 6.
	nomeado promotor desta comarca, as-	NUNUNCESS	
Alfredo A. Silva	sumindo logo o exercicio de suas func-		
Capitão Joaquim P. C. S. Maior – "	ções.		BOLETIM COMMERCIAL
Tenente Joaquim A. S. Lessa	Conhecedores das excellentes qualida-	NOVIDADE	
	des do Dr. Santos, como cidadão, e da		Feira de Itabayanna em 18 de Fe-
Capitão Joaquim J. Soares de C	cultivo do seu espírito na sciencia juri-		
Teneste Chemel II norato Avra ??	dica, acreditamos, que o digno promo-		vereiro de 1890.
Dr. J. X. Moraes Andrade "	tor está na altura da importancia desta		Bois recolhidos aos curraes
José d'Assumpção S. Thiago "	comarca.		Vendidos
Capitão Mandel Correia de Crasto - "	I CHOC CLO COLOR AND		
- Pharmacentico Ildelfonso de Azevedo''	até bem poucos mezes, o seu procedi-		Regulando o kiloda carne 300 rs.
Dr. Chateaubriand B. de Mello	mento la è un brilhante attestado do		Destino
Galdino Coelho de Moura "	modo porque virá a se portar aqui.		Pernambuco
Irenéo Joffily 30\$000		Grande sortimento de Fazendas na	
	ADIDEDEDID - NA DOVOAÇÃO de		Seguiram para-a Parahyba —
Somma 1208000 Correndo a referida loteria em 16 de			(diversos)
	migo, José Maneio Barbosa ia sendo	N'este sobrado el grande Armazem	
novembro do mesmo anno, foram premi	Tribunia da capisado do um canancino do	"Banto a Egyreja	(50)// dis
ados os seguintes bilhetes :	kerosene, que communicou fogo ao seu	Dama Las handi cinas + Ronnas foitas	760
Numeros. 100000	vestido. Devido a prompto socorro a		Feira de Campina, hoje, 21 de Fe-
727100	creança ficou somente com algumas	Churches e Calquedos	pend de Campina, inge, ar de re-
	queimadu.as.	Comprados a diálieiro, é grande	vereiro de 1890.
$1460\ldots, \ldots, \vdots, $		The and an income and an all that	Houve 100 bois. Pola estrada do Sirido 100
≈ 806	Secen e cangaceiros - Da		I TOR Contractor of the state o
$1026.\ldots$	villa da Conceição nos escrevem em da-	Da Europa, onde por 45 annos	« « das Espinharas. —
404	ta de 22 de Janeiro.	Benho vinjado	1. 1. Consider to 15 do For
Somma	a A secca continúa horrivel e o povo	Thempson of tas fabricas a commorcia	Mercado de Campina em 15 de Fe-
📰 🛛 Esta quantia foi de -novo applicada á	l se retirando para ó Ceará. Parece que	P Conneço as 1 - Repriedo e o commercio	vereiro de 1890.
😳 compra de outros bilhetes da lotteria	os sertões deste estado ficarão desha-	BON SLIDHON MICLORADN	Millio
🐑 deste estado, que aínda não corréu.	bitados.	Vende-se a retalho. E' em grosso	
🖗 🗇 O plano é novo, sendo o preço de	e Os grupos de cangaceiros estão se		
cada bilhete 10\$000, divididos em de-	- rennindo para atacar - aos- cidadãos pa-	n cha gracipation a infollival	Farinha

cimos; o maior premio-20:0003000. [cificos, que possuem alguns recursos de la seriedada Nosta cana Os seus numeros são: Bilhetes in- vida. teiros—2586, 129, 2241, 576, 4505, Entretanto a mesquinha força que 2428, 2095, 1820, 2293, 497, 1933, aqui existia foi retirada pelo governo. Entretanto a mesquinha força que de R. LAURITZEN. aqui existia foi retrada pero governo. E como repellir aos cangaceiros ? N. B. Aos freguezes au ma agui Alem de fome, falta de segurança de vi-da-se nas vendas e compras de qual-quer genero, e garante obter em todos quer genero, e garante obter em todos 4886. Decimos-4509, dois ; 4503, um; 2894, um ; 500, um. Os socios agora que fação votos da e da propriedade. pela sorte grande, como nós fazemos . Peça com urgencia providencias ao os mais ardentes. (26)governo ».

Carne secca....kil. \mathfrak{P}_{000} **第**400 Dita verde, kil. 10世(00) Rapadura, cento, . . . 9870000 Couro de bode, o cento. . $2 \oplus 200$ Sola, o meio

Typ. da « Gazeta do Sertão »

(10)